

8 – Anexos às demonstrações financeiras

8.2. - Notas ao balanço e demonstração de resultados

8.2.1 – Nada a referir

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Nada a referir

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados:

O activo imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição, considerando-se custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa e indirectamente para o colocar no seu estado actual.

Considerou-se para efeitos do balanço todas as despesas efectuadas por conta das rubricas orçamentais de investimento.

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição, sendo efectuada a sua contagem física.

As dividas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

As amortizações foram efectuadas de acordo com o CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II série do D.R.).

Não amortizamos os bens do domínio público seguintes:

Estradas e caminhos municipais

Arruamentos, jardins e espaços públicos

Saneamento, abastecimento de água e obras complementares

Cemitérios

Igrejas e capelas

Nos bens do domínio público aparece no balanço amortizações no valor de 517,3 € relativos a bancos e mesas de jardim que amortizamos à taxa de 12,5%

Terrenos

Escolas: 1,25%

Edifícios: 0,67% ou 1,25%, conforme a sua construção é de alvenaria de pedra ou de betão armado com percentagem de alvenaria em tijolo.

Habitacões e lojas. 1,25% ou 5%, conforme a sua construção é de betão armado com percentagem de alvenaria em tijolo ou de construção ligeira.

Instalações desportivas e recreativas: 1,25% ou 5% conforme a sua construção é de betão armado com percentagem de alvenaria em tijolo ou com massas betuminosas para pavimentos asfálticos ou outros.

8.2.4 – Nada a referir

8.2.5. – Nada a referir

8.2.6 – Nada a referir

8.2.7 – Activo Bruto - Anexo

8.2.8 – Amortizações e provisões - Anexo

8.2.9. – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações durante a construção que tenham sido capitalizados nesse período:

Empréstimos	Custos do exercício	
	Amortizações	Juros
Centro de Artes	22.254,86	3.838,96
Inf. Lot. Picoto	27.415,49	15.564,69
EM 581 - 2ª FASE	6.642,25	1.258,52
Sanea. Aguas Quintela	5.509,47	1.043,90
Pav. Desportivo 2ª fase	6.053,70	1.147,01
Intempéries DL 47/96	4.392,20	944,44
	2.748,66	343,35
Viação e saneamento	57.978,66	3.334,49
E.M. 505-Ferreirim/Escur	27.981,42	14.892,60
L.Sr.da Lapa/aq.Ribeiro	5.811,72	1.101,78
E.M 584- 1ª e 2ª fase	14.825,47	2.810,60
Arr.Urb.Lote.Calçada	3.204,25	2.332,03
E.M. - 582-1	13.348,83	8.294,86
E.M.-506 Cruz.Mac.Pene	3.796,74	4.602,14
EM 506 e variante a Vila da Ponte		6.176,57
Arranjos Urbanísticos da Feira		3.887,85
Centro Infantil		12.946,74
Total	201.963,72	84.520,53

8.2.10. – Nada a referir

8.2.11. – Nada a referir

8.2.12. – Nada a referir

8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Bem	Juros	Amortização	Valor residual
Viatura ligeira de passageiros	2.332,06	15.228,70	
Máquina Retro Escavadora	1.633,97	11.737,96	
<i>Total</i>	3.966,03	26.966,66	

8.2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar:

Nada a referir

8.2.15 – Identificação dos bens do domínio público

Nos termos do POCAL são do domínio público todos os bens que estão afectos ao uso público ou os que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.

Consideraram-se bens do domínio público:

Estradas e caminhos municipais

Arruamentos, jardins e espaços públicos

Cemitérios

Igrejas e capelas

Rede de abastecimento de água de saneamento básico e obras complementares.

8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas

Designação	Sede	Parcela detida	Capitais próprios	Resultado do último exercício
Município, S.A.	Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3º 2740-120 Porto Salvo	4.985,01 €	3.236.678,67 €	347.733,23 €
Residouro, S.A.	Bigorne 5100 Lamego	61.735,00 €	2.225.000,00 €	61.291,49 €
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	Av. Osnabruck, n. 29 5000 – 427 Vila Real	105 664,00 €	28.000.000,00 €	(4.018.212,46 €)

8.2.17. – Nada a referir

8.2.18. – Nada a referir

8.2.19. – Nada a referir

8.2.20. – Nada a referir

8.2.21. – Nada a referir

8.2.22. – Nada a referir

8.2.23. – Nada a referir

8.2.24. – Nada a referir

8.2.25. – Nada a referir

8.2.26. – Contas de Ordem - Anexo

8.2.27.- Nada a referir

**8.2.28. – Movimentos ocorridos na Classe 5 “ Fundo Patrimonial “ no ano de 2006 –
Em 2 de Janeiro de 2006, transferência do montante de da conta 88 –
Resultados Líquidos em Exercício do ano 2005 para a Conta 59 – Resultados
Transitados no valor de 2.022.084,45 €.**

Em 31 de Dezembro de 2006 o montante da conta 59 – Resultados
Transitados, foi transferido para a conta 57.1 – Reservas Legais no valor de
2.022.084,45 € conforme aprovado em Reunião de Câmara de 18 de Abril de
2006 e Reunião de Assembleia de 2 de Maio de 2006.

8.2.29. – Demonstração do custo das matérias consumidas como segue:

Entidade	MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ANO: 2006	
	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
	Existências iniciais		56.706,09
	Compras		53.956,46
	Regularização de existências		0
	Existências finais		63.937,85
		<i>Custos do exercício</i>	46.724,70

8.2.30 - Nada a referir

8.2.31. – Demonstração de Resultados Financeiros - Anexo

8.2.32. – Demonstração de Resultados Extraordinários - Anexo